



Sindicato dos Engenheiros no Estado do Pará

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 08.01.1976

Lei nº. 4.865, de 17 de outubro de 1979 – Utilidade Pública

Sede Própria: Avenida Alcindo Cacela, nº 2074 - Nazaré - CEP: 66040-020 - Belém-Pará

Fone: 3249.6710/99146 8873 – CNPJ: 05.199.815/0001-65

Home page: sengepa.com.br/E-mail: sengepa@sengepa.com.br

OF. SENGE/PA Nº118/2023

Belém, 25 de outubro de 2023

Ao:

Sr. Luiz Claudio Lessa

Ilmo. Presidente Banco da Amazônia S/A – BASA

Sra. Bruna Carla Paraense

Ilma. Gerente Executiva –GEPES

Assunto: **"COMUNICADO DO ESTADO DE GREVE - DATA BASE 2023/2024"**

Prezado Srs.,

Considerando que a categoria dos engenheiros, representada por este SENGE/PA, deliberou em assembléia realizada em 24/10/23, o ajuizamento do DISSÍDIO COLETIVO DE GREVE, estando esta greve em pleno curso, e pela suspensão do movimento paredista a partir da 00:00 h do dia 25/10/23, até que o egrégio TRT julgue o conflito.

No entanto, fica mantido o "ESTADO DE GREVE", bem como o caráter permanente desta assembleia.

Diante do exposto, reafirmamos nosso ânimo de sempre estar à disposição para negociar com esta Instituição.

Sem mais, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Eng^a Eugenia von Paumgarten
Presidente do SENGE/PA

SECRE
RECEBI O ORIGINAL

Em: 25 / 10 / 23